



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Janeiro de 2011 - ANO - X. Nº 453 - Pág. 3.905 à 3.916 - R\$ 0,50

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - DO CONVÊNIO Nº 005/2009 - SAÚDE. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.394.474/0001-65, neste ato representada por sua Presidente, Sra. DELIVANIA DOS SANTOS SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 358.833.833-00, doravante denominada simplesmente CONVENIADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Sétima do Convênio, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Convênio original, para alterar o valor global deste Convênio, em virtude da Portaria No. 3.178, de 19 de outubro de 2010, tendo em vista o repasse do Valor R\$ 208.600,00(duzentos e oito mil, seiscentos reais), referente uma parcela extra do incentivo de custeio aos Agentes de Saúde. E considerando que até a presente data já foram liquidadas e pagas à CONVENIADA, as demais parcelas, conclui-se que, do valor global, possui o saldo financeiro R\$ 208.600,00(duzentos e oito mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 20100017 - SAÚDE. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **LOCADORA:** MARIA JUSTA MARTINS, brasileira, viúva, costureira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 485.439.183-98, residente e domiciliada na Rua 02, No. 363, Parque Soledade, Caucaia - CE, doravante denominada simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DO CONTRATO Nº 2026/2009 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** CLINICA DE OFTALMOLOGIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.578.880/0001-27, estabelecida na Rua Barão de Ibiapaba, 230, Centro, Caucaia/CE, neste ato representada por sua Sócia-administradora, Sra., KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 616.776.983-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Sétima do Convênio, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, para alterar o valor global que importa em R\$ 123.029,76(cento e vinte e três mil, vinte nove reais e setenta e seis centavos), passará para a quantia de R\$ 287.129,76(duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), tendo acrescido ao valor existente a quantia de R\$ 164.100,00(cento e sessenta e quatro mil e cem reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 23.927,48 (vinte e três mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato presente é prorrogada por 12(doze) meses contados da data de assinatura deste termo aditivo, podendo ser prorrogado posteriormente desde que haja motivo justificado e seja firmado novo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - DO CONVÊNIO Nº 001/2009 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA(HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PAULO SARASATE - HMPS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.138.522/0001-01, situada na Avenida Edson da Mota Correia, 714, Centro, Caucaia - CE, CEP: 61.600-000, Fone: 3368-8999, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORRÊA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 045.454.273-91, doravante denominada simplesmente CONVÊNIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Décima oitava do Convênio, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06.002/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.498.497/0001-33, estabelecida à Rua Vinte e quatro de Janeiro, 138 - Cigana, Caucaia/CE, neste ato representada por Sr., CLAUDIO OLIVEIRA BARRETO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 220.921.023-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditando em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados, à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, constante Lote 1 e 2 abaixo discriminado, do Edital de Pregão Presencial Nº 06.005/2010.



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

LOTE 1 - GÊNEROS PERECÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Abobora leite Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio.	Kg	243	Ceasa	2,30	558,90
2.	Alface lisa Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio.	Unid	972	Ceasa	1,50	1.458,00
3.	Alho branco Produto livre impurezas e apresentacao que comprometem o consumo ou o armazenamento.	Kg	129,5	Ceasa	15,55	2.013,72
4.	Banana tipo prata Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio.	Unid	7.607,25	Ceasa	0,25	1.901,81
5.	Batata doce Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio	Kg	1.025	Ceasa	1,60	1.640,00

6.	Batata tipo inglesa Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio	Kg	1.579,5	Ceasa	2,90	4.580,55
7.	Beterraba Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio.	Kg	842,25	Ceasa	2,30	1.937,17
8.	Cenoura Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio.	Kg	1.612	Ceasa	2,99	4.819,88
9.	Cheiro verde Molho de palha de cebolinha com Ramos de coentro, nao amassado, Sem pontos de apodrecimento, Livre de insetos e impurezas que Comprometem o consumo ou o Armazenamento.	Par	1.523,75	Ceasa	0,60	914,25
10.	Chuchu Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio	Kg	1.417,5	Ceasa	1,40	1.984,50
11.	Laranja tipo pera Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho médio	Unid	5.913	Ceasa	0,45	2.660,85



12.	Cebola pera Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho medio	Kg	422,5	Ceasa	3,10	1.309,75
13.	Mamao tipo formosa Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho medio.	Kg	970	Ceasa	1,80	1.746,00
14.	Pimentao verde Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho medio.	Kg	170	Ceasa	3,65	620,50
15.	Repolho verde Produto livre impurezas e apresentacao que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho medio.	Kg	748	Ceasa	2,20	1.645,60
16.	Tomate saladado Produto livre de insetos e impurezas que comprometem o consumo ou o armazenamento. Apto para consumo com tamanho medio.	Kg	939,5	Ceasa	3,10	2.912,42
17.	Maca Apresentando grau de maturacao que permita suportar manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo.	Kg	172,5	Ceasa	3,10	534,75
18.	Pera Apresentando grau de maturacao que permita suportar manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo	Kg	172,5	Ceasa	4,10	707,25
19.	Polpa de fruta de graviola Pacote de 1 kg, subdividido em 10 pacotes de 100g, com diluicao de 100g para 300ml de agua, sem adicao de acucar, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e ou Ministerio da saude.	Kg	87,5	FG	6,00	525,00
20.	Polpa de fruta de caia Pacote de 1 kg, subdividido em 10 pacotes de 100g, com diluicao de 100g para 300ml de agua, sem adicao de acucar, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e ou Ministerio da saude	Kg	87,5	FG Polpas	5,40	472,50
21.	Polpa de fruta de abacaxi Pacote de 1 kg, subdividido em 10 pacotes de 100g, com diluicao de 100g para 300ml de agua, sem adicao de acucar, embalagem com Pacote de 1 kg, subdividido em 10 pacotes de 100g, com diluicao de 100g para 300ml de agua, sem adicao de acucar, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e ou Ministerio da saude.	Kg	87,5	FG Polpas	5,40	472,50
22.	Polpa de acerola Embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, Integridade e consumo.	Kg	15	FG Polpas	3,19	47,85
23.	Polpa de goiaba Embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, Integridade e consumo.	Kg	15	FG Polpas	3,19	47,85
24.	Polpa de maracuja Embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo.	Kg	15	FG Polpas	5,55	83,25

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.594,85 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 2 - CARNES BOVINA, SOJA, FRANGO E DE PEIXE

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Carne bovina tipo bife de 2 qualidade Carne bovina resfriada de 2a qualidade Em bife com tamanho aproximado de 150gramas, embaladas em sacos Plasticos transparente c/5kg. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	2.524,5	Ceasa	12,70	32.061,15
2.	Carne bovina para picadinho de 2a qualidade Carne bovina resfriada de 2a qualidade em bife com tamanho aproximado de 150gramas, embaladas em sacos Plasticos transparente c/5kg. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	337,5	Ceasa	10,40	3.510,00
3.	Carne moída magra de 1a qualidade Carne moída resfriada magra de 1a qualidade. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no maximo 10% de Gordura, deve ser isenta de Cartilagens e de ossos e conter no maximo de 3% de aponevroses. Embaladas em sacos plasticos Transparente c/ 1kg.	Kg	1.518,75	Ceasa	11,40	17.313,75
4.	Carne de peixe moída congelada Embalagem individual em sacos de Polietileno de 1kg do produto e Secundario de 10 a 30kg. Composicao: Carne de tilapia, mistura de especiarias E cloreto de sodio. Registro no Ministerio Da Agricultura SIF/DIPOA e validade de No minimo (seis) meses da data de Entrega do produto.	Kg	1.025	Valpex	11,50	11.787,50
5.	Coxa e sobre-coxa de frango Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa Congelada com adicao de agua de no maximo 6%. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	9.112,5	Ceasa	8,30	75.633,75

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 140.306,15(cento e quarenta mil, trezentos e seis reais e quinze centavos).

DO VALOR: Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 703.604,17(setecentos e três mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos), fica acrescido o valor de R\$ 175.901,00(cento e setenta e cinco mil, novecentos e um reais), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06.002/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.498.497/0001-33, estabelecida à Rua Vinte e quatro de Janeiro, 138 - Cigana, Caucaia/CE, neste ato representada por Sr., CLAUDIO OLIVEIRA BARRETO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 220.921.023-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo



Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objeto o repasse de valores no fornecimento de Generos alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados, à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, constante no Lote 2 abaixo discriminado, do Edital de Pregão Presencial No. 06.005/2010. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, referente ao Lote 2, itens 1, 2 e 3, com o fim de atender e repassar o acréscimo pecuniário de insumo que compõe o valor contratual, especificamente o aumento da carne bovina que sofreu majoração em seu preço entre os meses de agosto a novembro no percentual de 56,61%(cinquenta e seis e sessenta e um por cento), tendo em vista que teve um acréscimo no valor do Lote 2, que era de R\$ 561.224,60(quinhetos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) acrescido o valor de R\$ 119.625,39(cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 680.849,99(seiscentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 2 CARNES BOVINA, SOJA, FRANGO E DE PEIXE

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Carne bovina tipo bife de 2a qualidade Carne bovina resfriada de 2a qualidade em bife com tamanho aproximado de 150gramas, embaladas em sacos Plásticos transparente c/5kg. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	10.098	Ceasa	19,88	200.748,24
2.	Carne bovina para picadinho de 2a qualidade Carne bovina resfriada de 2a qualidade em bife com tamanho aproximado de 150gramas, embaladas em sacos Plásticos transparente c/5kg. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	1.350	Ceasa	16,28	21.978,00
3.	Carne moída magra de 1a qualidade Carne moída resfriada magra de 1a qualidade. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no maximo 10% de Gordura, deve ser isenta de Cartilagens e de ossos e conter no maximo de 3% de aponevroses. Embaladas em sacos plasticos Transparente c/ 1kg.	Kg	6.075	Ceasa	17,85	108.438,75
4.	Carne de peixe moída congelada Embalagem individual em sacos de Polietileno de 1kg do produto e Secundario de 10 a 30kg. Composicao: Carne de tilapia, mistura de especiarias E cloreto de sodio. Registro no Ministerio Da Agricultura SIF/DIPOA e validade de No minimo 6(seis) meses da data de Entrega do produto.	Kg	4.100	Valpex	11,50	47.150,00
5.	Coxa e sobre-coxa de frango Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa Congelada com adicao de agua de no maximo 6%. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	36.450	Ceasa	8,30	302.535,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 680.849,99(seiscentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DO VALOR: Ao valor do Lote que era de R\$ 561.224,60(quinhetos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) acrescido o valor de R\$ 119.625,39(cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 680.849,99(seiscentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06.002/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222/0001-76, estabelecida à Rua João Carvalho, 205 Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., RAIMUNDO BATISTA DA COSTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 004.135.933-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados, à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, constante Lote 03 abaixo discriminado, do Edital de Pregão Presencial Nº 06.005/2010.

LOTE 3 DIETA E SUPLEMENTOS

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Nutricao líquida hipercalorica, rica em aminoacidos de cadeia ramificada. Indicada para pacientes com Insuficiencia hepatica. Isenta De lactose, sacarose e gluten. Densidade calorica(Kcal/ml) -1,25. Proteina 12%.	Envelope	243	Suport	2,30	558,90
2.	Nutricao líquida hiperproteica e Hipercalorica. Nutricao líquida hiperproteica e hipercalorica. Isenta de lactose, sacarose e gluten para pacientes com insuficiencia renal. Densidade calorica(Kcal/ml) -1,3. Proteinaate 10%.	Envelope	243	Nestle	2,30	558,90
3.	Nutricao líquida padrao isenta. De sacarose. Densidade calorica (Kal/ml) 1,2.	Lata	129,5	Nestle	15,55	2.013,72
4.	Nutricao líquida para Recuperacao e manutencao do Estado nutricional e do controle Glicemico. Isenta de gluten, colesterol e lactose. Indicada para diabetes tipo 1 e 2 e E intolerancia a lactose. Com fibras De soja e frutooligossacarideo. Proteina de 20%.	Lata	7.607,25	Nestle	0,25	1.901,81
5.	Suplemento nutricional Hipercalorico. Rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e gluten. Densidade calorica (Kal/ml) -1,2 - 1,5%. Sabor baunilha.	Lata	1.025	Nestle	1,60	1.640,00
6.	Suplemento nutricional Hipercalorico para diabeticos Com carboidratos de lenta Absorcao. Sabor baunilha.	Lata	1.025	Nestle	1,60	1.640,00



7.	Modulo de L- glutamina Para dieta enteral e oral. Sem sabor. Sache com 10gramas.	Envelope	842,25	Nestle	2,30	1.937,17
8.	Fibra soluvel Atua como regulador intestinal. Isenta de gluten. Sem sabor	Lata	1.612	Nestle	2,99	4.819,88
9.	Adocante liquido c/100ml Adocante dietetico c/100ml. Cada gota contem aproximadamente 0,007Kcal. Livre de insetos e impurezas que contem edulcorantes artificiais, sacarina sodica e ciclonato de sodio.	Unid	1.523,75	Nestle	0,60	914,25

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.786,88(quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **DO VALOR:** Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 187.147,61(cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), fica acrescido o valor de R\$ 46.786,88(quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO No. 06.002/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, estabelecida à Rua Tereza Cristina, 1258 Centro - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr. MIGUEL RODOLFO LEITE FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 004.135.933-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/ 93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados, à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, constante Lote 04, 06, 09 e 10 abaixo descriminado, do Edital de Pregão Presencial Nº 06.005/2010.

LOTE 4 LEITES, ACHOCOLATADO E AVEIA

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Formula infantil para crianças de 0 a 06 anos. Formula infantil com ferro lactentes de 0 a 06(seis) meses, em lata de 400g que atenda os padroes do Codex Alimentarius FAO/OMS.	Lata	81	Nan 1 Nestle	18,80	1.522,80
2.	Leite de soja sem lactose c/300gramas. Leite de soja sabor natural, sem lactose rico em vitaminas, calcio, ferro que atenda aos padroes do Codex Alimentarius, embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com registro no Ministerio da Agricultura e validade minima de 180 dias da data de entrega do produto.	Lata	56,75	Nutri Facil Soja	11,11	630,49

3. **Leite em po desnatado c/300gramas.**
Leite em po desnatado, embalado em latas de folhas de flandres ou aluminio limpas, isentas de ferrugem, nao amassadas, resistentes, ou em pacotes plasticos ou aluminizados, limpos, nao violados, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo aproximadamente 300grs, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote e data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura. O produto devera apresentar registro no Ministerio da Agricultura e validade minima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Lata	141,75	Gloria	8,09	1.146,75
------	--------	--------	------	----------

4. **Leite UHT Integral liquido c/1000ml.**
Leite UHT, acondicionado em embalagem do tipo longa vida, contendo 1 litro. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de Lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministerio da Agricultura e carimbo de inspecao SIF. Valida de m minima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Cx	4.495,5	Vale Dourado	2,15	9.665,32
----	---------	--------------	------	----------

5. **Achocolatado em po c/400gramas.**
Achocolatado em po, instantaneo, obtido pela mistura do cacau em po, admitido apenas acucar como mistura na sua composicao, mas que nao ultrapasse a 20% da composicao atual, maltodextrina e outras substancias. Embalagem c/400gramas que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de valida, quantidade do produto, numero do registro. O produto devera apresentar validade minima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Lata	72	Nescau 2.0	4,07	295,04
------	----	------------	------	--------

6. **Aveia em flocos finos 500g.**
Produto resultante da moagem De graos de aveia apos limpeza e Classificacao.
A embalagem c/400gramas que Devera conter externamente os Os dados de identificacao e procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Unid	135	Quaker	3,95	533,25
------	-----	--------	------	--------

7. **Leite em po integral com no minimo 10 vitaminas e sais minerais Instantaneo.**
Embalagem primaria em sacos de Aluminio gazeificado de ate 1kg. Hermeticamente fechado por solda, fardos de 10 a 20kg. Registro no Ministerio da Agricultura e inspecionado pelo SIF. Produto puro enriquecido de 10 vitaminas e sais minerais, sem adicao de acucar. Conforme IN No. 11 de 09/09/99 do Ministerio da Agricultura e do abastecimento ou SIE. Validade minima de 180 dias a partir da data de entrega.

kg	250	Bom Du Leite	11,43	2.857,50
----	-----	--------------	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.649,15(dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).



LOTE 6 TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Colorifico se sal c/100g. Colorifico em pacote de 100g, de urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adicao de sal. Produto com aspecto de po fino, cor alaranjada, odor e sabor proprio. Rotulagem obrigatoria com embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com registro no Ministerio da Agricultura e validade minima de 180 dias da data da entrega do produto.	Pct	1.139	Tia Iza	0,35	398,65
2.	Margarina vegetal com sal c/250gramas. Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal. Embaladas em em potes de polipropileno com lacre de papel de aluminizado entre a tampa e o pote, com peso liquido de 250gramas. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 6(seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unid	540,5	Puro Sabor	2,05	1.108,02
3.	Óleo de soja refinado c/900ml Óleo de soja refinado, livre de gordura trans, embalado em garrafa de no minimo 900ml nao estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 6(seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unid	576,25	Dois	3,40	1.959,25
4.	Vinagre de alcool c/500ml. Vinagre de alcool c/500ml, embalagem com dados de identificacao do produto, em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo. Apresentar Ficha Tecnica e Laudo de Análise das Amostras.	Unid	327,25	Marata	1,30	425,42
5.	Sal refinado iodato c/1000gramas. Sal iodado refinado, com granulacao uniforme e com cristais brancos, com no minimo de 98,5% de cloreto de sodio e com dosagem de sais de iodo de no minimo 10ml e maximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislacao Federal especifica. Embalagem de 1kg, livre de impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com validade minima de 180 dias da data da entrega do produto. Apresentar Ficha Tecnica Laudo de Análise das Amostras.	Kg	220,5	Mar e Sol	0,54	119,07

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.010,41(quatro mil e dez reais e quarenta e um centavos).

LOTE 9 CEREAIS

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Amido de milho cx c/500g. Farinha feita do milho para Preparo de mingau. Embalagem Primaria em caixa c/500grs, Livre de impurezas, insetos ou Microorganismos que possam Tornar-lo improprio para o consumo ou comprometam o Armazenamento. Validade minima de 120 dias da data da entrega do produto.	Cx	105,25	Maizena	2,55	268,38
2.	Arroz parboizado tipo I Arroz parboizado tipo I Classe longo fino, umidade Entre 12% a 14%, em pacote Plastico de c/1kg, embalados Em fardos de 30kg, livre de impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com validade minima de 180 dias da data da entrega do produto. Apresentar Ficha Tecnica e Laudo de Análise das Amostras.	Kg	5.062,5	Realeza	1,68	8.505,00
3.	Mingau de arroz com no minimo 350gramas. Mistura em po para preparo de mingau De arroz adicionado de vitaminas e Minerais. Formado por farinha de arroz Pre-gelatinizada, enriquecida com ferro E calcio folico, acucar, mix de vitaminas E minerais. Apresentar Ficha Tecnica e Laudo de Análise das Amostras.	Lata	216	Nutriday	4,82	1.041,12
4.	Massa de milho pra cuscuz 500gramas. Flocos de milho para cuscuz em Embalagem de 500gr, livre de Impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com validade minima de 180 dias da data da entrega do produto. Apresentar Ficha Tecnica e Laudo de Análise das Amostras.	Pct	749,25	Bomilho	0,42	314,68
5.	Feijao cariquinha grupo: anao, Classe/cores tipo I. Feijao cariquinha grupo: anao, classe/cores tipo I, embalagem primaria em sacos plasticos inviolados de 1,0Kg, em fardos de 30Kg, em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com registro no Ministerio da Agricultura e validade minima de 180 dias da data da entrega do produto. Apresentar Ficha Tecnica e Laudo de Análise das Amostras.	Kg	1.687,5	Realeza	2,89	4.876,87
6.	Farinha de mandioca branca c/1000g. Farinha de mandioca seca, fina, 100% natural, sem adicao de Sal, beneficiada, com umidade Inferior a 13%(treze por cento), em pacote de 1Kg, embalagem em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com validade minima de 90 dias da data da entrega do produto. Apresentar Ficha Tecnica e Laudo de Análise das Amostras.	Pct	675	Realeza	1,33	897,75
7.	Farinha de trijo sem fermento Produto obtido a partir de cereal limpo e desgerminado, saos e limpos, isentos de materias terrosas e em perfeito estado e em perfeito estado de conservacao, nao podera estar umida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino cor branca ou ligeiramente amarelada cheiro proprio e sabor proprio. Embalagem de 1kg que devera conter externamente os dados de identificacao e procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 6(seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Apresentar Ficha Tecnica e Laudo de Análise das Amostras.	Kg	67,25	Brandini	1,72	115,67



8.	Proteína texturizada de soja Proteína de soja texturizada sabor de carne vermelha, de boa qualidade, livre de impurezas impróprias para o consumo humano. Embalagem primária com pacote de 500gramas. O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo e apresentar um rendimento mínimo de 1,2 (um para dois), ou seja, 1 (uma) medida desidratada rende 2 (duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricacao. Apresentar Ficha Técnica e Laudo de Análise das Amostras.	Kg	607,5	Realiza	3,26	1.980,45
----	---	----	-------	---------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.999,92(dezesse mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

LOTE 10 MASSAS E BISCOITOS

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Biscoito tipo cream cracker c/400g. Biscoito salgado tipo cream cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, acucar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B. Em pacotes de polipropileno atoxico, hermeticamente vedados, com no minimo 400gramas e embaladas em caixa de papelao limpa, integra e resistente livre de impurezas c/20 pacotes, em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com validade minima de 180 dias da data da entrega do produto. Apresentar Ficha Técnica e Laudo de Análise das Amostras.	Pct	2.487,5	Bonamesa	1,95	4.850,62
2.	Biscoito tipo Maria c/400g. Bolacha doce, tipo Maria ou similar, enriquecido com vitaminas do complexo B. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atoxico, hermeticamente vedados, com no minimo 400gramas e embaladas em caixa de papelao limpa, integra e resistente livre de impurezas c/20 pacotes, em perfeito estado de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com validade minima de 180 dias da data do produto. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote e data da validade, quantidade do produto. Apresentar Ficha Técnica e Laudo de Análise das Amostras.	Pct	1.610	Bonamesa	1,95	3.139,50
3.	Macarrão tipo espaguete pacote c/500gramas Macarrão comum tipo espaguete, Longo, fino, semola de trigo, Enriquecida com acido fólico, Corante natural de urucum, sem Ovos, em pacotes de 500gramas, Livre de impurezas. Embalagem Em perfeito estado de conservacao, Apresentacao, integridade e consumo, Com validade minima de 180 dias da Data da entrega do produto. Apresentar Ficha Técnica e Laudo de Análise das Amostras.	Pct	2.632,5	Realiza	1,70	4.475,25

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.465,37(doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

DO VALOR: Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 204.499,59(duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), fica acrescido o valor de R\$ 51.124,85(cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO No. 06.002/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** FIRME E VENÂNCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 09.353.355/0001-39, estabelecida à Rua Aline Vieira Colares, 369ª Antonio Bezerra - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr., JESSÉ AQUILES DA SILVA MOURA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o N° 044.777.353-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados, à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, constante Lote 7 abaixo discriminado, do Edital de Pregão Presencial N° 06.005/2010.

LOTE 7 PAES E OVOS

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Pao tipo hamburger pct. c/10 unidades. Pao bola, tipo hamburger, feito a base de trigo, manteiga, sal, agua, fermento biologico, sem conservantes ao anti-mofa contendo gluten, acondicionado em saco plasticos limpo e lacrado, contendo 10(dez) unidades de aproximadamente 50g cada e embalados em caixa de papelao limpa, integra e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia, informacoes nutricionais, numero de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 04(quatro) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	535,5	Gipan	1,90	1.017,45
2.	Ovos de galinha bandeja c/30unidades. Ovos de galinha branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60gramas cada, acomodado em bandejas de papelao c/ 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, nao violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo.	Bandeja	73	Santa	6,61	482,53

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.499,90(hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DO VALOR: Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 5.999,92(cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), fica acrescido o valor de R\$ 1.499,90(hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇO No. 06.002/2010 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME, inscrita no CNPJ sob o N°



73.283.236/0001-56, estabelecida à Rua Monsenhor Salazar, 1008 Pio XII - Fortaleza/CE, neste ato representada por Sr. FRANCISCO ROGÉRIO SAMICO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 477.652.083-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93/93, com os termos da Lei Federal No. 10.520/03, aditado em até 25%(vinte e cinco por cento) do valor total da contratação de acordo com o s 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente, Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativos para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados, à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, constante Lote 5 abaixo discriminado, do Edital de Pregão Presencial Nº 06.005/2010.

LOTE 5 SUCOS E DOCES

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Doce de banana 400g, c/20 unidades. Doce sabor de banana, tipo Mariola, embalagem c/400g Contendo 20 unidades.	Pct	240	Flor do Lar	1,99	477,60
2.	Doce de goiaba 400g c/20 unidades. Doce sabor de goiaba, tipo Mariola, embalagem c/400g Contendo 20 unidades.	Pct	240	Flor do Lar	1,98	475,20
3.	Suco de caju Suco concentrado natural, sabor Caju, sem adicao de acucar, Acondicionado em garrafa de vidro c/500ml. Embalagem em perfeito de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com Registro no Ministerio da Agricultura e validade minima de 180 dias da data da entrega do produto.	Unid	1.621,25	Unisucos	1,67	2.707,48
4.	Suco de goiaba c/500ml Suco concentrado natural, sabor goiaba, sem adicao de acucar, Acondicionado em garrafa de vidro c/500ml. Embalagem em perfeito de conservacao, apresentacao, integridade e consumo, com Registro no Ministerio da Agricultura e validade minima de 180 dias da data da entrega do produto.	Unid	1.621,25	Unisucos	1,89	3.064,16

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.724,44(seis mil, setecentos e vinte quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DO VALOR: Ao valor do contrato inicial que era de R\$ 26.897,80(vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 6.724,44(seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em razão de acréscimos de quantitativos. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 20090872 - SAÚDE. LOCATARIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **LOCADORA:** OLIVIA RODRIGUES

ROCHA NETA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 298.119.103-91, residente e domiciliada na Rua Tobias Correia, 1246, Vila Goís, Caucaia CE, doravante denominada simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 20090806 - SAÚDE. LOCATARIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **LOCADORA:** CÉLIA SALES DE MIRANDA, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 209.807.793-91, residente e domiciliada na Rua Gilberto Gadelha, 474, Parque Soledade, Caucaia CE, doravante denominada simplesmente LOCADORA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 435/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 6273/09 de 20 de julho de 2010. **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **FRANCISCA KÁTIA CAMPOS BARBOSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** Referência AAS-05, matrícula nº. 010047, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/1999 a 03/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: **DEZEMBRO/10, FEVEREIRO/11 e ABRIL/11,** sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE,** em 03 de novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº.436-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.9411/2010. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **SAULO BOTELHO CYSNE**, a partir de 26 de outubro, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.437, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.9412/2010. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **RENATA RIBEIRO BEZERRA CYSNE**, a partir de 26 de outubro de 2010, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.438, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº.9433/2010. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **CIBELE MARTINS CASTELO BRANCO CAMURÇA**, a partir de 26 de outubro de 2010, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de novembro 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 439,03 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **VERA SILVIA GONÇALVES TEMÓTIO**, CPF **464.853.923-00**, Matrícula nº. **21345**, Coordenadora de Vigilância Sanitária símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem a Belém - Pará, para participar do V Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (V SIMBRAVISA) no período de 13 a 17 de novembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 440, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA**, CPF **951.298.123-87**, Matrícula nº. **33393**, Gerente da Célula de Vigilância Sanitária símbolo DAS-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem a Belém - Pará, para participar do V Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (V SIMBRAVISA) no período de 13 a 17 de novembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº. 441,03 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARCOS AURÉLIO DA SILVA CABRAL**, CPF **357.540.603-00** Matrícula nº. **23361**, Gerente da Célula de Vigilância Ambiental símbolo DAS-02, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem a Belém - Pará, para participar do V Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (V SIMBRAVISA) no período de 13 a 17 de novembro de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 051, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e em conformidade com a Lei complementar de n° 01 de Janeiro de 2009 e Lei n° 2.170/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar os conhecimentos técnico profissional e capacitar Motociclistas para a realização de operações de controle de trânsito; **CONSIDERANDO** a disponibilidade e convite do Chefe de Operações da AMC/Fortaleza, **RESOLVE: Art. 1° - Indicar** os Agentes de Trânsito Motociclistas, relacionados abaixo, para freqüentar o **Curso de Formação de Motociclista Operacional 2010**, realizado pela Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza no período de 25 de Outubro a 08 de Novembro de 2010, sem ônus para AMT. André do Nascimento **Josino**, mat. 12.408; Jonh Silas da Silva Nascimento, mat. n° 13.937; Raimundo Nonato Nogueira **Júnior**, mat n° 15.297. **Art. 2° - Os** Agentes Motociclistas participantes do referido curso ficarão dispensados da Escala de Serviço diária, salvo serviço extraordinário. **Art. 3° - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGAMOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA N° 052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e em conformidade com a Lei complementar de n° 01 de Janeiro de 2009 e art.32 da Lei n° 2.170/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao art. 32 da Lei n° 2.170 de 08 de outubro de 2010, para criar uma comissão formada pro servidores efetivos da Autarquia Municipal de Trânsito para proceder a implantação do Plano de Cargos e Carreiras ora instituída no art. 15 dessa Lei. **CONSIDERANDO** a urgência em implantar o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1° - Nomear** a comissão composta dos servidores, Agentes de Operação, Controle e Fiscalização do Trânsito, para implantar o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito do Grupo Ocupacional Ordem Pública da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito: **Antônio Agademir Caetano Macieira**, matrícula 15300; **Germano da Rocha Siqueira**, matrícula 12.421; **Mirislandia Salmato Campos**, matrícula 13.933. **Art. 2° - A** referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data desta Portaria, constando as especificações e enquadramentos de acordo com atributos e requisitos do Plano de Cargos e Carreiras. **Art.3° - Extingue-se** a comissão após a conclusão dos trabalhos. **Art. 4° - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA N° 053/2010, de 29 de outubro de 2010. Exonera ADRIANA LIMA CHAVES do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA CHEFE AUTARQUICA** da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a partir de 29 de outubro de 2010, **ADRIANA LIMA CHAVES** ocupante do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA CHEFE AUTARQUICA**, símbolo **DAS 01**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 18 de outubro de 2010. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N°054 , de 03 de Novembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Outubro de 2010. **Art. 2° Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°054/10 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matricula	Nome dos Servidores	Extras
13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	60
12411	Anderson Forte de Menezes	40
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	60
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	60
15298	Joheldes Sousa da Silva	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karnem Desiree Pinheiro Martins	60
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	30
12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmato C. de Oliveira	60
12444	Najana Paula de Azevedo Pontes	30
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA N°055 , de 03 de Novembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009,, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de outubro de 2010. 2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°055/10 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13953	Adriano Araujo Magalhaes	54
12406	Ana Erica Soares da Justa	64
12408	Andre do Nascimento Josino	48
12409	Andre Pinheiro de Lima	62
12411	Anderson Forte de Menezes	32
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	56
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	64
13948	Daniel Marcondes Araujo	56
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	64
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	62
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	30
12420	Francisco Walber Soares Araujo	48
12421	Germano da Rocha Siqueira	56
12424	Irlene da Silva Xavier	64
15298	Joheldes Sousa da Silva	64
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	48
12429	Jose Laercio Rocha Santos	64
13935	Karnem Desiree Pinheiro Martins	32
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	64
13942	Manoel Rodrigues Lima	48
12436	Marcelo Araujo Fonteles	46
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	48
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	64
13933	Mirislandia Salmato C. de Oliveira	62
12444	Najana Paula de Azevedo Pontes	16
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	40
12448	Raquel Farias de Melo	56
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	64
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	54



PORTARIA Nº 056, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências, e em conformidade com a Lei complementar de nº 01 de Janeiro de 2009 e art.32 da Lei nº 2.170/2010. **CONSIDERANDO** o Capítulo V da Lei nº 2.170 de 08 de outubro de 2010, que cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito, **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Portaria nº052/2010 oriunda desta autarquia, **CONSIDERANDO** ainda o Processo nº 9.446/2010, onde repousa as folhas 04,05 e 06 Parecer Jurídico da Procuradora Autárquica. **RESOLVE: Art. 1º** - Enquadrar os Agentes Municipais de Operação, Controle e Fiscalização de Trânsito conforme Anexo Único integrante desta Portaria, com efeitos retroativos a data de vigência da Lei nº2.170 de 08 de outubro de 2010. **Art. 2º** - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056/10

N	Mat.	Nome dos Servidores	REFERENCIA Lei 1459/02	REFERENCIA Lei 2.170/10
01	13953	Adriano Araujo Magalhães	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
02	12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
03	12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
04	12408	Andre do Nascimento Josino	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
05	12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
06	15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
07	15300	Antonio Agademir C. Macieira	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
08	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
09	13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
10	12417	Francilio Tiago O. de Melo	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
11	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Sub-Inspector I	CLASSE A REF 4
12	15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
13	12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
14	12421	Germano da Rocha Siqueira	Inspector II	CLASSE A REF 5
15	12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
16	15298	Jehelides Sousa da Silva	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
17	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
18	12429	Jose Laercio Rocha Santos	Sub-Inspector II	CLASSE A REF 4
19	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
20	13946	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
21	13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
22	12436	Marcelo Araujo Fonteles	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
23	12440	Marcelo Marley R. Gouveia	Sub-Inspector I	CLASSE A REF 4
24	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Inspector II	CLASSE A REF 5
25	13933	Mirislandia Salmto Campos	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
26	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
27	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
28	15297	Raimundo Nonato N. Junior	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2
29	12448	Raquel Farias de Melo	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
30	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
31	12450	Sadrija Lina Cavalcante	Agente Ielasse	CLASSE A REF 3
32	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Ielasse	CLASSE A REF 2

PORTARIA Nº. 057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO**, Chefe do Núcleo de Educação de Trânsito, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, 02(duas) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Trânsito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 23 e 24 de novembro de 2010, tendo por objeto participar do **III SEMINÁRIO DENATRAN DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO: CINTO DE SEGURANÇA E CADEIRINHA**. Este seminário destinado aos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito para discutir normas e estratégias de atuação referente ao dispositivo de retenção de veículo. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1911.04.122.0091.2189 Elementos de Despesas: 33.90.33 (Passagens e despesas com locomoção) e 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº058, de 01 de Dezembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Novembro de 2010. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº058/10 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Matricula	Nome dos Servidores	Extras
13953	Adriano Araujo Magalhães	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	55
12408	Andre do Nascimento Josino	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	51
12411	Anderson Forte de Menezes	54
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	60
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	60
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	58
15298	Jehelides Sousa da Silva	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	52
13946	Leonardo Araujo Magalhães	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	13
12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
12440	Marcelo Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	52
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	50
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA Nº 059 , de 01 de Dezembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009,, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de novembro de 2010. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº059/10 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13953	Adriano Araujo Magalhães	61
12406	Ana Erica Soares da Justa	56
12408	Andre do Nascimento Josino	48
12409	Andre Pinheiro de Lima	53
12411	Anderson Forte de Menezes	64
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	64

15301	Antonino da Silva Calisto Filho	32
12415	Cesar Pessoa de Aguiar	59
13948	Daniel Marcondes Araujo	64
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	59
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	61
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	69
12420	Francisco Walber Soares Araujo	48
12421	Germano da Rocha Siqueira	64
12424	Irlene da Silva Xavier	64
15298	Joheldes Sousa da Silva	64
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	48
12429	Jose Laercio Rocha Santos	40
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	32
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	59
13942	Manoel Rodrigues Lima	51
12436	Marcelo Araujo Fonteles	64
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	59
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	48
13933	Mirislandia Salmite C. de Oliveira	37
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	64
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	48
12448	Raquel Farias de Melo	66
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	24
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	61

PORTARIA Nº060, de 01 de Dezembro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao Agente Municipal de Trânsito **ANDRÉ NO NASCIMENTO JOSINO** mat. 12.408, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação às **60(sessenta) horas extras** trabalhadas para os Serviços Extraordinários e **48(quarenta e oito) horas** pela gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados durante o mês de Outubro de 2010, pois não houve envio destas no mês adequado. **Art. 2º** O pagamento deverá retroativo a Outubro de 2010. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia, Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo total o valor de 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no dia 09 de novembro de 2010, tendo por objetivo representar oficialmente o Município de Caucaia no Ministério da Integração. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0004 2.007 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 08 de novembro de 2010. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia, Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo total o valor de 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no dia 01 de Dezembro de 2010, tendo por objetivo representar oficialmente o Município de Caucaia no Ministério do Trabalho e Emprego. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0004 2.007 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 30 de novembro de 2010. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 14/2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2010. **Resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano de Alimentação e Nutrição/2010 do Município. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 20 de Outubro de 2010. Luiza de Marilac Barros Rocha - Presidente do CMS.**

Resolução Nº. 15/ 2010. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de Novembro/ 2010. **Resolve: Art.1º - Aprovar os Balançetes Financeiros da Secretaria de Saúde referente ao 2º Trimestre/ 2010. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 10 de Outubro de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - PRESIDENTE DO CMS.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 09.10.11.22.1. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **24 de janeiro de 2011 às 08:00 (oito) horas**, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação na modalidade **CONVITE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA E CHAFARIZ PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE CATUANA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme especificações contidas no **PROJETO BÁSICO** constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h, José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.